



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-09-2022

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Gonçalo Patrício Dias
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-09-2022

__ Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião Ordinária Pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Gonçalo Patrício Dias e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção do vereador Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, ausente por motivo justificado.-----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 82/2022) – I. N. 5540/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Balancete



ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de o presidente da Câmara Municipal declarar aberta a sessão, deu a palavra ao vereador municipal Emanuel Medeiros que o informou que tinha recebido indicação do vereador Pedro Costa de que o mesmo tinha entregado uma declaração de voto para ser lida na presente reunião de Câmara e que dizia respeito à sua intenção de voto referente à reunião de Câmara do dia 31 de agosto, questionando o presidente da Câmara se a declaração seria lida. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que as declarações de voto só são possíveis para quem efetivamente vota, pelo que, devido ao facto de o vereador Pedro Costa ter estado ausente na reunião anterior, o mesmo não podia votar e, conseqüentemente, não podia apresentar uma declaração de voto.

O vereador Emanuel Medeiros afirmou desconhecer se a declaração que o presidente fez tinha fundamento legal e se era baseada na lei, mas que o vereador Pedro Costa entendia que devia ser transferida, para a ata, a sua intenção de voto relativamente à aprovação ou não da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 31 de agosto, na qual ele votaria contra. Prosseguiu constatando que o presidente da Câmara tinha recebido a declaração de voto e reforçou que achava importante que pudessem também saber a opinião do vereador Pedro Costa (uma vez que o mesmo esteve presente na reunião do dia 31 de agosto) e que não tinha memória de alguma vez os vereadores do PSD terem votado contra a aprovação de uma ata. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que a ata (da reunião de Câmara Municipal do dia 31 de agosto) tinha sido aprovada na reunião anterior e que aquele assunto já tinha sido igualmente tratado. Prosseguiu repetindo que, quem não está presente numa reunião, não vota e não pode apresentar uma declaração de voto. -----

O vereador Emanuel Medeiros disse que aquela era a opinião do presidente da Câmara, pelo que veriam se a mesma tinha fundamento legal ou não. Mais disse que o mesmo aconteceria se ele tivesse ido em substituição do vereador Gonçalo Dias, estando presente na presente reunião, não teria votado a ata do dia 31 de agosto porque não esteve presente naquela reunião, mas que, entretanto, esteve presente na reunião na qual a ata foi submetida a aprovação. -----

O vereador Emanuel Medeiros prosseguiu referindo que o presidente da Câmara tinha dito que cederia informação (por escrito) relativamente à tramitação legal do processo do restaurante da rotunda, mas que já tinha passado o prazo legal de 10 dias para entrega e não recebeu qualquer informação sobre o processo. -----

O presidente da Câmara fez entregar (ao vereador Emanuel Medeiros) a documentação requerida referente à cessação da exploração do restaurante da rotunda. -----

O vereador Emanuel Medeiros questionou o presidente da Câmara sobre se já tinha sido efetuado o pagamento da renda (do restaurante da rotunda) no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) anuais que, segundo o caderno de encargos, teria de ser efetuado até dia 30 de junho e alargando a sua questão a todos os bares concessionados pela Câmara Municipal. -----

O presidente da Câmara respondeu que tinha sido pago e a situação estava regularizada. -----

O vereador Emanuel Medeiros sugeriu (em nome dos vereadores do PSD) que passasse a constar, nas atas, a referência à aprovação da ata da reunião anterior, algo que não acontecia até à presente data, pois as aprovações das atas anteriores tinham sido unânimes e eles apenas assinavam. Mais disse que,



tendo em conta o sucedido na reunião anterior, propunham que fosse feita essa referência nas futuras atas, como é prática corrente. -----

O presidente da Câmara explicou que, como até ao momento as aprovações das atas tinham sido unânimes, as suas assinaturas eram suficientes pois significavam a sua aprovação, mas que, de facto, a situação era diferente pelas circunstâncias referidas pelo vereador Emanuel Medeiros, pelo que ficaria registado, em ata, se a ata da reunião anterior tinha sido aprovada ou não. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 82/2022) – I. N. 5540/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e explicou que a 9.ª Alteração Orçamental estava relacionada com ajustes de salários, remunerações complementares, pagamentos à A.D.S.E. e, também, com a aquisição de bombas para a estação elevatória situada junto à praia da Vinha d'Areia, estação esta que serve as águas residuais do aquaparque. -----

Colocada a proposta de deliberação à votação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -----

Balancete

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e sete de setembro na importância de 5.647.473,39€ (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos). -----

Procedeu-se à leitura e aprovação da ata da sessão anterior, que foi aprovada por maioria (com dois votos contra do PSD). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h07, o senhor presidente declarou encerrada a



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----